

23ª MUNICIPIÁDA
14 de setembro a 11 de novembro de 2022

REGULAMENTO MINIVOLEIBOL

MANAUS - AMAZONAS

2022

23ª MUNICIPIÁDA

14 de setembro a 11 de novembro de 2022

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE MINIVOLEIBOL

Art.1º - A competição de Voleibol da 23ª Municipiáda será regida pela Regra da FIVB adotada pela CBV (regras de minivoleibol), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - A competição será disputada na Categoria **Mirim**: nascidos em 2012 e 2013 (09 e 10 anos).

§ ÚNICO - Cada escola poderá inscrever no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) estudantes-atletas.

Art.3º - A altura da rede:

- a) Feminino 2,10m
- b) Masculino 2,15m

§ ÚNICO - A dimensão da quadra do Minivoleibol é de 12m X 6m.

Art. 4º - Toda e qualquer escola deverá comparecer com os números destacados na frente e nas costas da camisa sendo a numeração no short opcional. Calçado apropriado obrigatório. Só poderão jogar sem calçados com a autorização do árbitro principal.

Art.5º - Os estudantes-atletas deverão obedecer criteriosamente à ordem do rodízio.

Art.6º - Só será permitido o saque por baixo.

Art.7º - Será considerada vencedora a escola que vencer 02 (dois) sets.

Art.8º - Cada set será jogado em 15 pontos em forma de Rally (sem vantagem) com diferença de no mínimo 02 (dois) pontos para o término do set.

Art. 9º - Os critérios de desempate entre duas ou mais escolas serão os seguintes:

- a) Confronto direto;
- b) Set Average (sets a favor dividido pelos sets contra);
- c) Pontos Average (pontos a favor dividido pelos pontos contra);
- d) Sorteio.

Art. 10 - Para efeito de pontuação:

- a) 02 pontos por vitória;
- b) 01 ponto por derrota.

23ª MUNICIPIÁDA

14 de setembro a 11 de novembro de 2022

Art. 11 - No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os estudantes-atletas, um professor ou servidor da escola, devidamente inscritos para a competição.

Art. 12 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou Coordenação técnica.

A Coordenação.